CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

Butiá, 27 de fevereiro de 2025.

Senhores Vereadores:

Pelo presente estamos solicitando apreciação e aprovação do Projeto de Resolução 587/2025 para que os Vereadores Fernando Lopes, Sérgio Sampaio e Edson Leal se desloquem á Brasília-DF, de 10 a 14 de março de 2025 para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município.

Tendo desta forma justificado o presente projeto, solicitamos apreciação e votação do mesmo.

Atenciosamente,

Ver. FERNANDO LOPES
Presidente

CÂMARA
DE VEREADORES DE BUTIÁ

PROJETO DE RESOLUÇÃO Nº 587/2025

AUTORIZA OS VEREADORES FERNANDO LOPES, SÉRGIO SAMPAIO E EDSON LEAL A VIAJAREM Á BRASÍLIA-DF, DE 10 A 14 DE MARÇO DE 2025.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE BUTIÁ, no uso de suas atribuições legais, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e ela promulga a seguinte,

RESOLUÇÃO:

Art. 1º Autoriza os Vereadores Fernando Lopes, Sérgio Sampaio e Edson Leal a viajarem á Brasília-DF, de 10 a 14 de março de 2025, para cumprimento de agendas junto aos gabinetes dos Deputados Federais, Senadores e Ministérios, a fim de buscar recursos para o nosso município.

Art. 2º A Câmara Municipal cobrirá as despesas com transporte.

Art. 3º Os Vereadores deverão apresentar relatório nos termos da **Resolução nº. 427/2013**.

Art. 4º As despesas desta Resolução correrão por conta de dotações orçamentárias próprias.

Art. 5º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA

Em,

Ver. FERNANDO LOPES
Presidente

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE
Em,

Ver. BETIELLE BIAGIM
1º Secretária